



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 513, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Aprova Projeto de Ensino intitulado: **Análise de estruturas via técnica do meio contínuo**, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 073/2022 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2022, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.019753/2022-45,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: **Análise de estruturas via técnica do meio contínuo**, no período de setembro de 2022 até maio de 2023, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), tendo como Coordenador o Professor Dr. Wesley Imperiano Gomes de Melo, cujo o objetivo geral é entender a modelagem do pilar de paredes finas via análise unidimensional (Teoria da Flexo-Torção) e com o incremento da imposição da Teoria dos Painéis-Parede (TPP) e sua generalização (GTPP) para a análise tridimensional, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 22 de setembro de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão**

PRESIDENTE